



**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS
PELO MESTRE LUÍS ANDRÉ DA ROCHA ROSÁRIO**

(Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto)

ATA

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas onze horas, na Sala de Reuniões do Edifício Principal da Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), reuniu o Júri designado para apreciação das provas requeridas pelo **Mestre Luís André da Rocha Rosário** para atribuição do Título de Especialista na área científica de “Ciências Informáticas”, constituído pelo Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço, que preside ao Júri por delegação de competências do Senhor Presidente do IPS (Despacho nº. 206/2016, de 29 de Dezembro), pelo Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas, pela Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, pelo Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos, pelo Professor Mestre Fernando José da Fonseca Bento e pelo Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima. -----

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri, tendo o Presidente dado as boas vindas e apresentado individualmente todos os membros. -----

O Presidente informou ainda os presentes que, de acordo com o previsto as provas teriam lugar na Sala de Reuniões do Edifício Principal e decorreriam da seguinte forma:

Apreciação e Discussão do Currículo Profissional: -----

Horário: das 11.00 horas às 13.00 horas. -----

Arguentes: Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, ---

Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima. -----

Apresentação e Discussão do Trabalho: -----

Horário: das 15.00 horas às 17.00 horas. -----

Arguentes: Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas, -----

Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos. -----

Pelas onze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões, sita no primeiro andar do Edifício Principal da ESGT, o Presidente do Júri voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri e, dirigindo-se seguidamente ao candidato, convidou-o a fazer uma breve apresentação dos aspetos mais relevantes do seu currículo, o que este fez de imediato. Foram abordadas pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Arminda' and other illegible names.

currículo, designadamente os vínculos e as atividades profissionais, assim como as atividades científico-pedagógicas desenvolvidas. -----

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, que teceu várias considerações sobre o currículo profissional e académico do candidato, tendo-lhe colocado um conjunto de questões às quais este respondeu posteriormente.-----

De seguida foi dada a palavra ao arguente Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima, que teceu várias considerações críticas sobre o currículo do candidato, tendo-lhe também colocado várias questões, as quais foram respondidas posteriormente. -----

Após os arguentes terminarem a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelar o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este. Seguiu-se então um breve período, em que o Professor Mestre Fernando José da Fonseca Bento, o Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas e o Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos colocaram questões ao candidato, a que este respondeu. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros do Júri o Presidente deu por concluída a primeira prova. -----

Retomados os trabalhos para a segunda prova, pelas catorze horas e trinta minutos, e dirigindo-se ao candidato, o Presidente do Júri convidou-o a fazer a apresentação do seu trabalho, denominado "**Resolução de Anáforas Pronominais Pessoais de Terceira Pessoa em Língua Portuguesa**", o que este fez de imediato. -----

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas, que colocou ao candidato um conjunto de questões às quais este foi respondendo. -----

De seguida, foi dada a palavra ao arguente Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos tendo também colocado ao candidato várias perguntas, às quais este foi respondendo. -----

Após o arguente terminar a sua intervenção, o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre as questões que pretendessem ver respondidas por este. -----

Seguiu-se então um período em que foram feitas pelos restantes membros do Júri, Professor Mestre Fernando José da Fonseca Bento, Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes e o Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima,

A7.
b
[Handwritten signature]

considerações sobre o trabalho apresentado, bem como formuladas várias questões, às quais o candidato respondeu.-----

Não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente deu por concluída a segunda prova. -----

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado pelo candidato nas provas, tendo-se então procedido a votação nominal fundamentada: -----

---- A Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

---- Declaro que sou de parecer desfavorável à atribuição do título de especialista ao candidato supracitado, na área das Ciências Informáticas, por considerar que: -----

---- O candidato na apresentação e discussão do CV não foi convincente na argumentação sobre o conteúdo da mesma. Teve dificuldade em explicar as funções como profissional de informática e como docente da mesma instituição. -----

---- Não apresentou, de forma clara, a justificação do seu percurso em termos de área de trabalho e ligação com as várias funções exercidas. -----

---- Não clarificou ainda o âmbito e também delimitação dos projetos em que esteve envolvido e as suas funções. -----

---- O candidato não foi convincente em relação à fraca atividade científica por si desenvolvida. -----

---- Considero que o candidato utilizou um trabalho pedagógico que já foi avaliado no âmbito do mestrado e da pós-graduação. Este trabalho não é por ele defendido, como melhor exemplo do seu trabalho profissional relevante para atribuição do título de especialista na área de Ciências informáticas. -----

---- O Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

---- O candidato na discussão do seu curriculum vitae, não foi suficientemente convincente nas suas justificações às questões relativas à sua atividade docente e não docente. Adicionalmente, assumiu com pouca ênfase a sua atividade docente, tendo-o dito publicamente. Na defesa do trabalho de natureza profissional tornou-se evidente a sua natureza académica, tendo o mesmo sido já submetido, em parte, para a obtenção do título de Mestre em Engenharia Informática na Universidade de Évora. -----



Handwritten signatures in blue ink, including 'AF', 'J', 'J', 'M', and 't'.

----- Por estas razões sou de parecer negativo à atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas.-----

----- O Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- O candidato não comprovou quaisquer competências especializadas nem de transferências daquelas para a prática letiva. -----

----- A apreciação da apresentação e defesa do trabalho de natureza profissional mostrou não cumprir a exigência expressa no artigo 4º. do Regulamento nº 445/2010, por se tratar de uma cópia da sua dissertação de mestrado datada de 2007 e apresentada na Universidade de Évora. -----

----- Estas duas razões fundamentam o meu parecer negativo à atribuição do Título de Especialista. -----

----- O Professor Mestre Fernando José da Fonseca Bento votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- O trabalho de natureza profissional que o candidato apresentou, não indica na minha opinião uma base profissional. A parte do trabalho apresentado encontra-se sob uma base académica não cumprindo o artigo 4º. Alínea b) do Regulamento 445/2010 do Instituto Politécnico de Santarém. -----

----- Assim dou o meu parecer negativo à atribuição do título de especialista ao candidato. -----

----- O Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima votou desfavoravelmente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- Voto desfavoravelmente a atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas porque a defesa do trabalho foi feita em base académica e porque: -----

----- 1. Curriculum com poucas referências à área docente e pouca produção científica.

----- 2. Apresentação do trabalho sem nenhum exemplo da utilização do módulo que diz ter sido desenvolvido. -----

----- 3. Modelo de funcionamento (explicado pessoalmente) datado no tempo e com excessiva intervenção humana. -----

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato não reúne as condições necessárias à atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas referida no Decreto-Lei nº. 206/2009 de 31 de Agosto. -----

Retomada a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



Professor Doutor António José dos Santos Morão Lourenço

Os vogais



Professor Doutor Luís Cláudio dos Santos Barradas



Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes



Professor Mestre José Manuel Palma Redes Ramos



Mestre Fernando José da Fonseca Bento



Dr. Victor Manuel Parreira Figueiredo Lima